Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

REQUERIMENTO nº 59/2022

Assunto: Urgência Especial.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras

Com supedâneo nas normas insertas no Art. 30 da Lei Orgânica Municipal, bem como no Art. 130, I, do Regimento Interno Camarário, requerer-se à Casa Legislativa a concessão de regime de URGÊNCIA ESPECIAL de tramitação ao Projeto de Lei Municipal nº 64/2022, de autoria do Executivo Municipal, "**Cria cargos comissionados e função gratificada no âmbito do Poder Executivo Municipal, e da outras providencias.**"

Destacando-se, nobres parlamentares, que a presente proposição se destina, a dar cumprimento à decisão do Supremo Tribunal Federal que estabeleceu que os cargos de direção escolar sejam de livre provimento, ou seja, de livre nomeação e exoneração por parte do Poder Executivo Municipal.

De igual forma, a proposição ora em tela visa estabelecer a forma de remuneração dos cargos ora criados quando ocupados por servidores de carreira, e também atualizar o valor da gratificação destinada aos servidores que atuam como fiscais de contrato, atribuindo maior valorização aos servidores que atuam nesta importante atividade.

Diante do exposto, e considerando a necessidade de aprovação da matéria para que seja possível a valorização pretendida aos servidores municipais, aguarda-se que os nobres edis concedam o regime especial de tramitação, e requer-se ainda que, quando de sua votação, seja aprovado o Projeto de Lei Municipal nº 64/2022.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 16 de setembro de 2022.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

A Senhora
EDNA MARIA DE JESUS COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA- ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

002273

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/09/16002273

Número / Ano	002273/2022
Data / Horário	16/09/2022 - 13:18:43
Ementa	Requer a concessão de regime de URGÊNCIA ESPECIAL de tramitação ao Projeto de Lei Municipal nº 64/2022, de autoria do Executivo Municipal.
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento de Urgência
Número Páginas	1
Emitido por	Adalto